



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.139.519/0001-09, com sede na Rua Henry Ford, nº 96 - Bairro: Presidente Altino, CEP: 06.210-100, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Senhor **Antonio Rogério Pereira**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.077.828-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 121.604.438-40, residente e domiciliado na Av. Santo Antonio, nº 1.955 – Apto 141 - Bairro: Vila Osasco, CEP: 06.083-215, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 159/2019, Procedimento Licitatório nº 191/2019, Pregão Presencial nº 103/2019**, para continuidade na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil e administrativa para Regime Próprio de Previdência, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 6 (seis) meses, a vigência estabelecida em Cláusula Terceira do Contrato, a partir do dia **14 de fevereiro de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanece inalterado o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total de **R\$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais),

**Parágrafo Único:** As despesas do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº **02.02.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.00 – Ficha 53 – TESOIRO PRÓPRIO.**

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 19 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretária de Gabinete

---

**GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA.**

**Antonio Rogério Pereira**  
RG N°: 22.077.828-0  
CPF/MF N°: 121.604.438-40

**Testemunhas:**

**Luciano S. C. de Araújo**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Ricardo Moreira Barbosa**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Pregão Presencial nº 103/2019**

**Procedimento Licitatório nº 191/2019**

**Contrato nº 159/2019 – 4º Aditamento.**

**Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil e administrativa para Regime Próprio de Previdência.**

**Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Contratada: GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 19 de janeiro de 2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Antonio Rogério Pereira  
RG nº. 22.077.828-0  
CPF/MF nº 121.604.438-40  
Cargo: Empresário  
Endereço residencial completo: Rua Henry Ford, Nº. 96 - Bairro: Presidente Altino, CEP: 06.210-100, no Município de Osasco, Estado de São Paulo.  
E-mail institucional: [contabil@gcaspp.com.br](mailto:contabil@gcaspp.com.br)  
Telefone PABX (11) 2284-3300

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Valdir Antonio Parisi  
Cargo: Secretário Municipal de Governo  
CPF: 004.844.418-92

Assinatura: \_\_\_\_\_